



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

*[Handwritten signature and initials]*

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de canalizador), aberto por Aviso nº 3755/2017, publicado no Diário da República nº 70, da 2ª série, em 7 de abril de 2017**

### **ATA Nº 15**

#### **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS À LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL E ENVIO PARA HOMOLOGAÇÃO**

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vice-Presidente, na qualidade de presidente do júri, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, Vereador, na qualidade de 1º vogal efetivo e Alcina Tavares Melo, Técnica Superior, na qualidade de 2º vogal efetivo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e deliberação das alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados à lista unitária de ordenação final
2. Envio da lista unitária de ordenação final para homologação
3. Afixação e publicitação da lista unitária de ordenação final

#### **1. Apreciação e deliberação das alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados à lista unitária de ordenação final**

Realizada a audiência dos interessados, nos termos do nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, o júri verificou a inexistência de alegações por parte dos candidatos.

#### **2. Envio da lista unitária de ordenação final para homologação**

Não havendo oposições à lista, o júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a lista unitária de ordenação final elaborada nos termos constantes da sua ata nº 13, datada de 22 de janeiro de 2018.

Nesta conformidade, e de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, o júri deliberou, por unanimidade, submeter a homologação do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.




## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### 3. Afixação e publicitação da lista unitária de ordenação final

Por fim, o júri faz registar que de acordo com o disposto no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, *“a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.”*

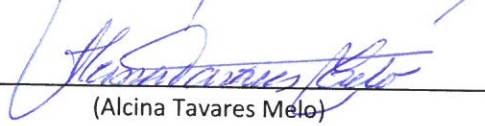
E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

O Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo)

Os Vogais Efetivos

  
\_\_\_\_\_  
(Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa)

  
\_\_\_\_\_  
(Alcina Tavares Melo)